



A serviço do povo

INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA CONTRUÍDO UM VELÓRIO PÚBLICO NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR.

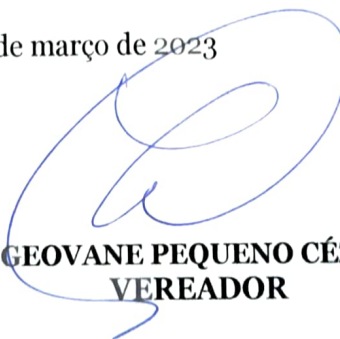
JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O pedido supramencionado vem em função de muitas residências do distrito de Pão de Açúcar serem pequenas e os moradores daquela comunidade não possuir lugares espaçoso para velar os corpos dos seus entes queridos.

Pela razão, acima expandida, pedem a execução do referido pedido

Taquaritinga do Norte, 03 de março de 2023


GEOVANE PEQUENO CÉZAR
VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

